

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007675 DE 02/06/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007672 DE 02/06/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007654 DE 26/05/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007653 DE 26/05/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007652 DE 26/05/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007616 DE 22/05/2025 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007617 DE 22/05/2025 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007618 DE 22/05/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007619 DE 22/05/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007898 DE 14/05/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007899 DE 14/05/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007900 DE 14/05/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVENBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007676 DE 28/05/2025 – LUCIANO MOREIRA MERIELLO – AV. DR. GERALDO DE MELO OURÍVIO 848 – CPF: 829.921-347-91;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007897 DE 12/05/2025 – IGABO COMERCIO LTDA – RUA XV DE NOVENBRO, 08 Q. 108 A, CENTRO – CNPJ 59.282.191/0001-74.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 079/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 073/2025, para apoio ao evento esportivo Itacoatiara Pro 2025, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900140971/2025.

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 073/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Bodyboard de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Itacoatiara Pro 2025, que será realizado de 30/05 à 30/06/2025 na Praia de Itacoatiara, Praia São Francisco, Skate Park e Orla Niemeyer no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais) que obedece o Termo de Contrato nº 073/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900140971/2025, data 30/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 9900136405/2025.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, relativo a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas- pulgas – carrapatos- ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, **HOMOLOGO** o resultado da dispensa de licitação, **ADJUDICANDO** a empresa **ECOSYSTEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 29.112.597/0001-48**, com valor total de R\$ 56.740,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta reais), com base no art. 75, inciso II da lei 14.133/21, e suas alterações.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 05/06/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96:

Art. 1º: Aprovar da Ata nº 03/2025;

Art. 2º: Aprovação da prestação de contas do cofinanciamento estadual exercício 2024;

Art. 3º: Aprovação do Plano de Ação do recurso estadual extraordinário;

Art. 4º: Aprovação da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º: Aprovação da minuta do Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 6º: Aprovação da Ficha de Inscrição - XV Conferência Municipal;

Art. 7º: Aprovar o atestado de regularidade referente ao ano de 2025 das entidades: Pestalozzi e Grupo Espírita Messe de Amor (GEMA);

Art. 8º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 70/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900157354/2025 de ferramenta de pesquisa de preços mediante login e senha, com do NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, permitindo a realização de pesquisas e comparação de preços praticados no mercado.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula: 12469880 e Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 71/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900156967/2025 de Concessão de Patrocínio para o projeto cultural "Matriarcas do Samba".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.